



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

(Processo nº 392/2022/CMCN)

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços abaixo discriminados:

I - Controle dos recebimentos (receitas);

II - Controle dos saldos bancários por contas/bancos/fontes de recurso;

III - Controle das despesas bancárias por contas/bancos/fontes de recurso;

IV - Liquidação virtual;

V - Conferência e tributação de notas fiscais enviadas para liquidação;

VI - Execução de pagamentos financeiros;

VII - Conferência bancária (conciliação);

VIII - Acompanhamento da execução orçamentária por fonte de recurso (se existe saldo na fonte de recurso - arrecadado X empenhado);

IX - Elaborar projeção de fluxo de caixa;

X - Elaborar o planejamento da tesouraria;

XI - Arquivar e organizar documentos;

XII - Cumprir o expediente de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 13h, e quando necessário, que se estenda o horário.

LEIA-SE:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços abaixo discriminados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

- I - auxiliar no arquivamento de matérias;
- II – contatar os gabinetes dos vereadores nos assuntos de interesse da Secretaria Legislativa;
- III – auxiliar na organização do expediente e da ordem do dia; e
- IV – demais serviços correlatos;
- V - Cumprir o expediente de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 13h, e quando necessário, que se estenda o horário.